

MANUAL DA UNIDADE DISCIPLINAR DISCENTE

UDD/UNIFAP

udd@unifap.br

Versão 1.0 - Outubro de 2025

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) tem o compromisso de oferecer um ambiente acadêmico seguro, ético e propício ao desenvolvimento integral de seus estudantes. A Unidade Disciplinar Discente (UDD) atua como um órgão de caráter pedagógico, buscando orientar a comunidade discente sobre as normas de convivência e, quando necessário, mediar e processar questões disciplinares.

Este manual tem como principal objetivo esclarecer o Regimento Disciplinar Discente, não com um viés punitivista, mas como um instrumento para a formação cidadã e a proteção da coletividade.

Regra de Ouro

Em todos os processos conduzidos pela UDD, são assegurados o direito à ampla defesa e o respeito ao devido processo legal, garantindo que nenhuma medida seja aplicada sem uma apuração justa e completa dos fatos.

BASE LEGAL E DOCUMENTOS NORTEADORES

O Regime Disciplinar Discente da UNIFAP é fundamentado em um conjunto de normas que visam garantir a ordem, a segurança e os valores éticos da instituição.

| Documento | Norma | Foco |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Regimento Geral da UNIFAP | Resolução nº 09/2002 | Bases do processo disciplinar |
| Regimento Disciplinar Discente | Resolução nº 16/2022 | Direitos, deveres e procedimentos |

■ Onde isso se aplica?

As regras deste manual são válidas para todas as atividades acadêmicas realizadas tanto dentro dos campi da UNIFAP quanto fora deles, desde que o estudante esteja representando a instituição.

INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Para garantir a transparência e a justiça, todo processo disciplinar na UNIFAP segue um rito bem definido.

Denúncia

Deve ser escrita, com identificação das partes e dos fatos (Art. 20).

Destino

Encaminhada ao Reitor, que pode determinar a abertura do processo (Art. 19).

Arquivamento

Se os fatos não configurarem infração (Art. 22).

COMISSÃO DISCIPLINAR

É um grupo responsável por conduzir a apuração de forma justa e imparcial.

• Nomeação:

Por portaria da autoridade competente (Art. 30).

• Composição:

3 membros titulares e 1 suplente, preferencialmente da Unidade Acadêmica do discente (Art. 30, §1º).

• Vedações:

Impedimento de membros com relação de parentesco ou suspeição (Art. 30, §2º).

• Competência:

- Autuar documentos
- Ouvir pessoas e colher provas
- Emitir parecer e relatório final (Art. 31) Decisão

CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA E PRINCÍPIOS

A vida acadêmica é, antes de tudo, uma experiência de convivência em comunidade. Para que essa jornada seja enriquecedora para todos, é fundamental cultivar um ambiente de respeito, diálogo e colaboração.

Os 7 Princípios Essenciais do Convívio Acadêmico

- 1. Saber Ouvir: Estar aberto a diferentes perspectivas é a base do aprendizado.
- 2. Agir sem Precipitação: Evite conclusões apressadas. Analise os fatos com calma.
- 3. Ouvir os Dois Lados: A justiça começa por dar a ambas as partes a oportunidade de se manifestarem.
- 4. Cuidar do Modo como se Fala: O respeito deve estar presente no tom de voz e na escolha das palavras.
- 5. Cultivar Respeito e Humildade: Reconhecer que podemos aprender com todos é sabedoria.
- 6. Ser uma Boa Pessoa: A ética e a integridade devem guiar suas ações.
- 7. Evitar a Amargura: Guardar ressentimentos contamina o ambiente.

DIREITOS DOS(AS) DISCENTES

Conhecer seus direitos é fundamental para uma vivência acadêmica plena e justa.

| Direito | O que significa na prática |
|----------------------------|--|
| Igualdade de Acesso | Ser tratado com isonomia, sem discriminação. |
| Liberdade de Expressão | Expressar suas ideias e manifestar suas crenças. |
| Acesso ao Regimento | Ter acesso fácil às normas. |
| Participação Acadêmica | Votar e ser votado para representações estudantis. |
| Assistência e Apoio | Contar com serviços de apoio psicossocial. |
| Comunicação de Ocorrências | Levar ao conhecimento das autoridades atos prejudiciais. |
| Ampla Defesa | Apresentar sua versão, produzir provas e ser acompanhado por procu |

[■] Atenção aos Prazos: Para questões disciplinares, o prazo para recurso é de 10 dias úteis após a ciência da decisão.

DEVERES DOS(AS) DISCENTES

Assim como existem direitos, a vida em comunidade exige o cumprimento de deveres que garantem o bom funcionamento da instituição e o respeito entre todos.

Check-list 'Dia a Dia no Campus'

- ✓ Conhecer e cumprir as normas da UNIFAP
- ✓ Portar seu documento de identificação estudantil
- ✓ Respeitar todos os membros da comunidade acadêmica
- ✓ Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio
- ✓ Manter o silêncio em bibliotecas e salas de aula
- ✓ Utilizar vestimenta adequada ao ambiente acadêmico
- ✓ Agir com honestidade em todas as atividades acadêmicas
- ✓ Ressarcir eventuais danos que causar ao patrimônio

Responsabilidade Legal

Além das sanções disciplinares, atos que configurem crime (como furto, agressão, dano qualificado) serão comunicados às autoridades policiais para a devida apuração na esfera civil e penal.

MEDIDAS DISCIPLINARES E REGISTRO

Quando um dever é descumprido, o Regimento Disciplinar prevê a aplicação de medidas que visam o caráter pedagógico e a proteção da comunidade.

| Medida | Descrição |
|--------------|---|
| Advertência | Alerta verbal ou escrito para infrações leves. |
| Suspensão | Afastamento temporário (mínimo de 7 dias) de todas as atividades acadêmicas |
| Desligamento | Expulsão do estudante da universidade. Aplicada apenas em casos gravíssimo |

■■ Registro das Penalidades

As penalidades são anotadas na ficha individual do discente, mas NÃO aparecem no histórico escolar final.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES

Para garantir que as medidas disciplinares sejam justas e proporcionais, o Regimento classifica as infrações em quatro níveis.

| Nível | Exemplos de Condutas |
|------------|--|
| Leve | Descumprir normas de higiene, perturbar o silêncio. |
| Média | Desacatar membro da comunidade, usar meios ilícitos em provas. |
| Grave | Ameaçar, praticar bullying, cometer plágio ou fraude acadêmica. |
| Gravíssima | Agressão física/sexual, depredar patrimônio, portar armas ou drogas. |

■ Escalada por Reincidência

Leve ightarrow Média ightarrow Grave ightarrow Gravíssima

PROCESSO DISCIPLINAR — PASSO A PASSO

Para garantir a transparência e a justiça, todo processo disciplinar na UNIFAP segue um rito bem definido.

- → 1. Denúncia
- → 2. Análise pela Reitoria
- ightarrow 3. Portaria de Instauração
- ightarrow 4. Comissão Disciplinar (Instrução)
- \rightarrow 5. Indiciamento
- \rightarrow 6. Defesa (10 dias úteis)
- → 7. Relatório Final
- → 8. Julgamento (Reitoria)
- ightarrow 9. Registro/Execução
- \rightarrow 10. Recurso (10 dias úteis)

■■ O que é a Comissão Disciplinar?

É um grupo formado por 3 membros titulares e 1 suplente responsável por conduzir a apuração de forma justa.

PRAZOS E GARANTIAS PROCESSUAIS

■ Prazos Importantes

- Prescrição: 365 dias após ciência do fato (reinicia com instauração)
- Defesa: 10 dias úteis após citação
- Comissão: 45 dias + uma prorrogação de 45 dias
- Recurso: 10 dias úteis após ciência da decisão

Garantias Fundamentais

- Ampla defesa e contraditório
- Direito a defesa técnica (procurador)
- Participação de responsáveis legais (no caso de menores)
- Acesso aos autos do processo
- Direito de apresentar provas e testemunhas
- Duplo grau de jurisdição (recurso)

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

■ Uma advertência verbal 'conta' para reincidência?

Sim. Ela é registrada na sua ficha individual e pode agravar penalidades futuras.

■ Plágio é sempre gravíssimo?

Não. É classificado como infração grave, mas a análise considera a proporcionalidade do caso.

■ Posso usar celular durante a prova?

Apenas com autorização expressa do professor. Sem permissão, é infração média.

■ Como funciona o prazo de prescrição?

A universidade tem 365 dias após tomar conhecimento do fato para iniciar o processo.

CANAIS, PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO

A UNIFAP oferece uma rede de apoio para questões que vão além do âmbito disciplinar.

| Canal | Quando acionar |
|----------------------|--|
| UDD | Dúvidas sobre regimento, denúncias. E-mail: udd@unifap.br |
| Apoio Psicossocial | Saúde mental, ansiedade, acompanhamento psicológico. |
| Coordenação de Curso | Problemas acadêmicos, conflitos em sala de aula. |
| Ouvidoria | Reclamações não resolvidas nos canais primários. |

■ Referências Normativas

- Resolução nº 16/2022 CONSU/UNIFAP: Regimento Disciplinar Discente
- Resolução nº 09/2002 CONSU/UNIFAP: Regimento Geral da UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ